



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 – Edição 901– Lei 1353/2019

EDITAL N° 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Convocação para contratação temporária de Cirurgião Dentista do ESF.

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de lei municipal, resolve:

Art. 1º Fica convocada candidata classificada em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Cirurgião Dentista do ESF** (Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2025, com a classificação final publicada pelo Edital nº 92, de 2025, e autorização da Lei Municipal nº 1.668, de 22 de outubro de 2025):

1ª Giovana Franceschett Oliveira

Art. 2º A candidata convocada no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, nº 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade e cópia ou comprovante de inscrição no CPF, ficando dispensado da apresentação destes documentos os candidatos que apresentarem a Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou nova identidade, em documento único, que usa o CPF como número nacional;
3. Cópia do título de eleitor;
4. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 – Edição 901– Lei 1353/2019

5. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
6. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge, ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN));
7. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
8. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
9. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
10. Registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul);
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certoides/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”.

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo a candidata portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 – Edição 901– Lei 1353/2019

de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 8 de janeiro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 – Edição 901– Lei 1353/2019

EXTRATOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – LEI Nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, com **modo de disputa Fechado/Aberto**, destinada ao **registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais**, conforme Edital e anexos.

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Processo Administrativo: 001/2026.

Sessão Pública: dia 23 de janeiro de 2026, às 08h30min, no Centro Administrativo Hilário João Ceolin, situado na Av. João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha/RS.

O edital encontra-se disponível junto ao Setor de Licitações e Contratos e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

As referências de horário observam o horário oficial de Brasília.

Estrela Velha/RS, 06 de janeiro de 2026.

Alexander Castilhos

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – LEI Nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, com **modo de disputa Fechado/Aberto**, destinada ao **registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais**, conforme Edital e anexos.

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Processo Administrativo: 002/2026.

Sessão Pública: dia 26 de janeiro de 2026, às 08h30min, no Centro Administrativo Hilário João Ceolin, situado na Av. João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha/RS.

O edital encontra-se disponível junto ao Setor de Licitações e Contratos e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

As referências de horário observam o horário oficial de Brasília.

Estrela Velha/RS, 08 de janeiro de 2026.

Alexander Castilhos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 – Edição 901– Lei 1353/2019

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Dispensa de Licitação 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA/RS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **contratação direta**, com fundamento no **art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para o seguinte objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de **embuchamento dos ônibus do transporte escolar**, compreendendo manutenção corretiva do eixo dianteiro e componentes correlatos, dos veículos de placas **IYU7028, IWR6J31, IPS1B90 e IXZ2940**, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao disposto no **§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, o presente aviso tem por finalidade **obter propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a **proposta mais vantajosa para a Administração**, observando-se o critério de **menor preço**, desde que atendidas as condições técnicas e legais estabelecidas.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas **no período de 09 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2026**, durante o horário de expediente, **por meio eletrônico ou presencial**, conforme orientações abaixo:

- **E-mail:** licitaev@terra.com.br; gabinete@estrelavelha.rs.gov.br
- **Endereço:** Centro Administrativo Hilário João Ceolin – Av. João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha/RS
- **Horário:** das 07h45min às 12h e das 13h15min às 17h

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município.

Alexander Castilhos

Prefeito Municipal